



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.036 /

“DENOMINA ‘COMANDANTE OSVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA’ A ATUAL RUA 1 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VEREDAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Comandante Osvaldo Muniz de Oliveira” a atual rua 1, situada no loteamento Residencial Veredas, com início na intersecção com a avenida Liliza Ottoni e término na intersecção com a rua 4 daquele loteamento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 2015.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal